



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 4/2025 - CPL/PI/DE/PI/PLENARIO/PI/CRMV-PI/SISTEMA

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA Nº 054/2025

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí (CRMV-PI), entidade de fiscalização do exercício profissional criada pela Resolução CFMV nº 360/1981, inscrita no CNPJ sob o nº 07.083.538/0001-56, com sede na Avenida Joaquim Ribeiro, 1830, Centro Sul, Teresina, Piauí, devidamente autorizado no processo Administrativo nº 0360009.00000003/2025-20, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a Contratação Direta, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do artigo 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Data: 28/03/2025

Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://compras.gov.br/>

Publicidade dos atos dessa dispensa eletrônica: <https://crmvp-pi.org.br/dispensa-de-licitacao-no-54-2025/>

UASG: 389199

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a prestação de serviço de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica, sob demanda, para publicação de avisos de licitação em jornal diário de grande circulação conforme exigência da Lei 14.133/2021 para o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí:

ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	16152	Prestação de serviço de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica, sob demanda, para publicação de avisos de licitação em jornal diário de grande circulação, conforme exigência da Lei 14.133/2021.	Publicação	30	R\$ 235,87	R\$ 7.076,10
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 7.076,10	

1.2. O objetivo da presente contratação é a seleção da proposta mais vantajosa tendo como critério de julgamento o menor preço observado as exigências contidas neste ato.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. Foi adotada a dispensa de licitação SEM DISPUTA, sendo selecionada a proposta da seguinte empresa, por ser a mais vantajosa para a administração:

FORNECEDOR SELECIONADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
O DIA AGENCIA LTDA (JORNAL O DIA) – CNPJ nº 05.700.724/0001-61	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00

2.2. Conforme art. 3º, §1º da IN nº 67/2021 “*deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização*”.

2.2.1. O item 3.7 do Manual de Dispensa Eletrônica, atualizado em 28/01/2022 11h01, menciona que é possível, também, a aquisição SEM disputa para todos os incisos do art. 75 da Lei 14.133/2021.

2.3. Em observação ao §3º do Art. 75 da Lei 14.133/2021, este ato será disponibilizado no site <https://crmvp-pi.org.br/dispensa-de-licitacao-no-54-2025/> e no PNCP, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, para que eventuais interessados possam ofertar proposta mais vantajosa que a selecionada, encaminhando sua proposta e os documentos de habilitação para o e-mail licitacoes@crmvp-pi.org.br.

3. HABILITAÇÃO

3.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação são aqueles previsto no Art. 62 da lei nº 14.133/2021 e estão previstos no Termo de Referência, anexo a este aviso.

3.2. Nas contratações de entrega imediata ou de valor inferior a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação, poderá se observar o previsto no Art. 20 da IN SEGES ME nº 67/2021 e Acórdão nº 2024/2019–Plenário e no Acórdão 2185/2020 Plenário.

4. PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado conforme estipulado no Termo de Referência.

5. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, conforme Minuta Contratual anexa ao Termo de Referência.

ANEXOS:

Anexo I – Termo de Referência.

Teresina, 27 de março de 2025.

Miguel Cavalcante Ferreira Filho

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Ferreira Cavalcante Filho, Presidente do CRMV-PI - FGSUP - PR/PI**, em 27/03/2025 12:15:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424885

Código de Autenticação: 0134a14ebc



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Avenida Joaquim Ribeiro, 1830, Sul, Teresina / PI, CEP 64019-025